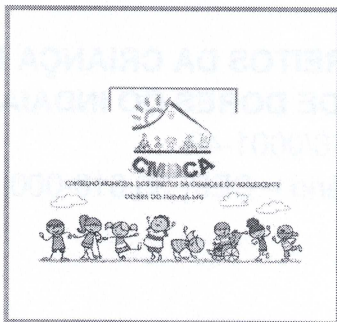




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 001/2026 CMDCA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação do resultado de julgamento dos projetos apresentados para seleção, Edital 001/2026 do CMDCA de Dorés do Indaiá-MG.

A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 001/2026 DO CMDCA, que tem por objeto a seleção de projeto voltado à promoção dos direitos das crianças e adolescentes do Município de Dorés do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as condições estabelecidas no Edital de n.º 001/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dorés do Indaiá-MG.

RESOLVE:

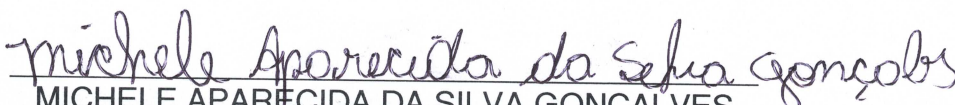
Homologar o RESULTADO do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 001/2026 DO CMDCA**, que dispõe sobre o repasse dos recursos recebidos por meio da destinação de imposto de renda, ao Fundo da Criança e do Adolescente do município de Dorés do Indaiá-MG, conforme segue:

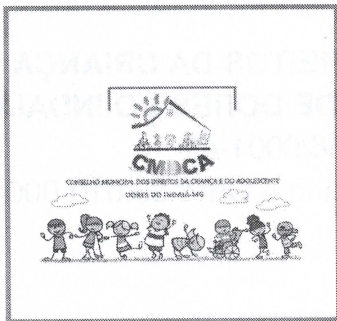
Art. 1º – Fica homologado o resultado preliminar publicado por meio da Resolução nº 001/2026, de 11 de setembro de 2026, tendo em vista o decurso do prazo legal para interposição de recursos, sem que tenha sido apresentado qualquer recurso em face do resultado.

Parágrafo único. Em razão da homologação de que trata o caput, fica declarada vencedora do Edital nº 001/2026 a proposta apresentada pelo **Dorense Futebol Clube**, devendo a entidade, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da publicação desta Resolução, apresentar o respectivo Plano de Trabalho, bem como toda a documentação necessária à comprovação do atendimento aos requisitos para a celebração da parceria, nos termos do item 7.2 e seguintes do Edital nº 001/2026.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Indaiá, 22 de setembro de 2026.


MICHELE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES
COMISSÃO JULGADORA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIA-MG**

CNPJ: 03.314.436/0001-43

Praça do Rosário n 268 – Rosário – CEP: 35.610-000

Patrícia Carvalho Costa

PATRÍCIA CARVALHO COSTA
COMISSÃO JULGADORA

Rafaela Araújo Mendonça

RAFAELA ARAÚJO MENDONÇA
COMISSÃO JULGADORA